



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ANÁLISE

Análise nº 6/2022/SEAS-GC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 631/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0026.068717/2022-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE TODAS AS ATIVIDADES E LOGÍSTICA ENVOLVIDAS NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 1.500 (MIL E QUINHENTAS) REFEIÇÕES DIÁRIAS, NA SEDE DO RESTAURANTE POPULAR PRATO FÁCIL, NA CIDADE DE PORTO VELHO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MAQUINÁRIOS E MOBILIÁRIOS.

1. REFERÊNCIAS

- 1.1. Atestado de Capacidade Técnica (0034222242)
- 1.2. Proposta - DILIGÊNCIA - ARAUNA COMÉRCIO (0034124831)

2. DA ANÁLISE

Aportam-se os autos nesta Gerência de Compras - SEAS, para análise quanto aos documentos Proposta e Planilha de Composição de Custos (0034124831) e Documentos de Capacidade Técnica (0034222242), da empresa ARAUNA COMERCIO LTDA - CNPJ. 07.796.438/0001-77.

Foi constatado que a licitante demonstrou compatibilidade com as exigências estabelecidas no Edital PE Nº 631/2022 (0032286714), bem como seus adendos.

Salienta-se que a proposta da Licitante (0034124831) foi analisada e aceita pelo setor demandante, conforme Despacho (0034248419).

Por fim, verifica-se, ainda, que restou comprovado que a licitante apresentou Atestado de Capacidade Técnica pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto pretendido por esta SEAS, estando em conformidade com as exigências do Edital do certame e a Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, de 14 de fevereiro de 2017, em seu Art. 4º, inciso III.

3. CONCLUSÃO

Diante dos documentos apresentados pela empresa **ARAUNA COMERCIO LTDA - CNPJ. 07.796.438/0001-77**, informamos que os mesmos **ATENDEM** as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, e estão em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital, conforme explicitado neste documento.

SUELEN FEITOSA GOMES
Gerente de Compras SEAS

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, Diretor, em 08/12/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Feitosa Gomes**, Gerente, em 08/12/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034262291** e o código CRC **88325BCD**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0026.068717/2022-84

SEI nº 0034262291